



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV
28/01/2019

Aos **vinte e oito** dias do mês de janeiro de 2019, à sala de reuniões do CAMPREV – na rua Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - 8º andar - Parque Itália - Campinas-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio 2017 a 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. A iniciar-se às 9:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta única - Apresentação da Carteira de Investimentos e suas perspectivas. Iniciou-se a reunião com a presença do Sr. Diretor Financeiro Elias Cruz, a Sra. Economista e Assessora Amanda Botelho e o Sr. Assessor Edilson Bruscalin. O Sr. Elias apresentou o Sr. Bruscalin que foi nomeado como assessor de relacionamento com os investidores, assessoria que estava com a Sra. Amanda e que passou a assumir o cargo de assessoria de Planejamento e Gestão. Foi perguntado qual a expertise do Sr. Bruscalin sobre investimentos e ele disse que está apto a aprender e o papel dele será só o contato com os investidores e que tem formação para isso. O Sr. presidente do conselho Alexandre indagou se os investimentos poderiam ser prejudicados com o acúmulo de atividades que a economista do instituto deverá cumprir assumindo mais um papel na gestão e em outra área de atuação e como fica a condição de trabalho, uma vez que o papel da economista nos investimentos é de fundamental importância, que um agente público de carreira se faz necessário e é fundamental, pois, os gestores do institutos são passageiros. Fica a dúvida se essa nova atividade não lhe acarretará dificuldades nas análises do mercado financeiro que tem que ter um acompanhamento diário neste contexto. Também foi perguntado se o Sr. Bruscalin tem certificação na área de investimento. O mesmo disse que é formado em relações públicas e seu conhecimento na área e pouco, e está apto a aprender. Passou a palavra à Sra. Amanda que apresentou o relatório dos investimentos do quarto trimestre de 2018. Primeiro falou sobre a rentabilidade da carteira que apresentou resultado abaixo do IPCA de 2018 de 3,75 + 4 perfazendo 7,75% e os investimentos chegaram a 6,26%. A economista, fazendo um comparativo do acumulado do ano com o Fundo LSH e sem o Fundo LSH para demonstrar que a meta atuarial que ficou abaixo do previsto IPCA + 4% poderia ter superado até o IPCA + 6% a.a. E faz a seguinte conclusão: “A gestão dos períodos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CONSELHO FISCAL

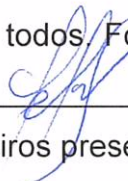
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

anteriores que tivemos acima da meta nos dá um fôlego no acumulado”. E apresentaram as seguintes conclusões: “A gestão que realizamos da carteira foi capaz de compensar completamente os impactos de um ambiente interno e externo bastante volátil (incerteza política, greve dos caminhoneiros, guerra comercial entre EUA e China, etc); Em julho de 2018, fomos informados sobre a intervenção da CVM sobre o fundo, determinando a reprecificação das cotas do Fundo LSH. Foi determinado o impacto retroativo a janeiro, o que afetou significativamente nossa carteira; Se considerarmos um cenário em que o FIP LSH não impacta negativamente a carteira do CAMPREV, teríamos superado em larga medida a meta de rentabilidade, que fecharia no valor de IPCA + 6% a.a; Por outro lado, se considerarmos o excelente desempenho do ano passado, temos uma rentabilidade acumulada de 16,76% em 2 anos, contra uma meta de 15,24%.; Ou seja, mesmo com o impacto do LSH, a rentabilidade acumulada da carteira nos dois últimos anos foi superior à meta atuarial de IPCA + 4% a.a acumulada no período, garantindo a sustentabilidade dos recursos previdenciários”. Depois apresentou as posições dos investimentos por fundo na carteira que ficou na seguinte situação em 31/12/2018 dentro do enquadramento da resolução 3922/2010 e alterações: art. 7º, IV, “a” – Fundo de renda fixa, PAI 40% para as somas das alíneas “a” e “b” saldo R\$ 69.087.323,60, representando um total 11,92%; art. 7º, I, “b” – Fundos Referenciados de Renda Fixa 100% TP (não atrelado a taxa de juros de 1 dia), PAI 100%, saldo aplicado R\$ 466.156.787,46, representando um total de 80,44%; art. 7º, VII, “b” – Fundo de renda fixa de credito privado, PAI 5%, saldo aplicado R\$ 2.225.158,87, representando um total de 0,38%; art. 7º, VII, “a” - FIDIC cota sênior, PAI 5%, saldo aplicado R\$ 5.418.074,16, representando um total de 0,93%. Um total de Renda Fixa de R\$ 542.887.344,09, representando 93,68% da carteira. Na Renda Variável art. 8º, IV, “b” – Fundo de Investimento Imobiliário FII, PAI 5%, saldo aplicado R\$ 2.423.613,06, representando um total de 0,42%; art. 8º, IV, “a” – Fundo de Investimento em Participação – FIP, PAI 5% saldo em aplicação R\$ 3.977.242,60, representando um total de 0,69% - Cabe aqui destacar que o recurso financeiro investido foi da ordem de R\$ 15.000.000,00 e como a ação se desvalorizou financeiramente apresenta um prejuízo de R\$ 11.022.757,40 do valor investido ao valor atual (com pouca possibilidade, mas, é passível de reverter o processo); art. 8º, III – Fundo Multimercado, PAI 10%, saldo aplicado R\$ 8.243.930,39, representando um total de 1,42% e por fim art. 8º, II, “a” – Fundo de Investimentos de Ações FI, PAI 15%, saldo aplicado R\$ 21.981.139,85,

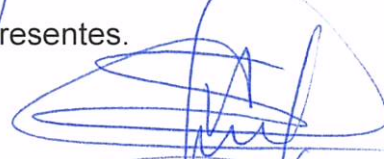


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CONSELHO FISCAL**

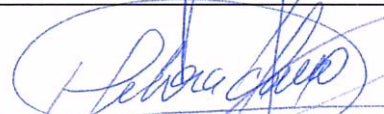
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

representando 3,79%. Um total de Renda Variável de R\$ 36.625.925,90, representando 6,32% da carteira. Isso posto destacamos que a rentabilidade acumulada do ano ficou em 6,26% abaixo da meta atuarial que era de 7,75%, faltando 1,49% para atingir a meta. Foi observado que para tentar recuperar a carteira no 4º trimestre do ano, foi movimentado o ativo para a renda variável, saindo dos 2,5% aproximadamente e finalizando o ano com 6,32%. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (_____) , que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes.

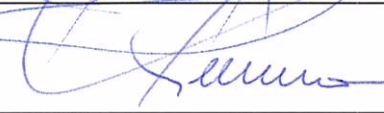
Alexandre Augusto Ceccon



Débora Teixeira Chaves



José Galdino Pereira



Robêni Baptista da Costa



Rita de Cássia M. Ramos da Silva

